

EDITAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

Ano Letivo 2023-2024

1. Coordenação do Curso:

Prof.^a Doutora Joana Nobre (Coordenadora)

Prof.^a Doutora Sofia Roque (Sub-Coordenadora)

2. Objetivos de Aprendizagem:

O Curso de Pós-graduação em Gestão em Saúde pretende dotar os estudantes de conhecimentos científicos e competências avançadas para o estudo e para a investigação no domínio da gestão de saúde bem como para o desenvolvimento de aplicações práticas em áreas de gestão em unidades de saúde, gestão clínica e gestão do conhecimento em saúde, visando a qualificação para uma atuação profissional com aplicabilidade concreta e específica, que eleve o patamar do conhecimento existente neste campo.

Este Curso está Acreditado pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional com a atribuição de 3.5 Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), e para acesso à atribuição de Competência Acrescida.

3. Plano de Estudos:

Unidade Curricular	Horas		ECTS
	Total	Contacto	
Gestão de Unidades de Saúde - Os sistemas de saúde em países da União Europeia (2 ECTS) - Gestão de Recursos Humanos e Liderança (2 ECTS) - Gestão de Recursos Materiais e Sistema Logístico (2 ECTS) - Gestão da Qualidade em Saúde (2 ECTS) - Governação Clínica (2 ECTS) - Controle de gestão e Empreendedorismo em Saúde (1 ECTS) - Sistema de Informação para a Gestão (2 ECTS) - Comportamento organizacional (2ECTS)	420	150T + 88TP	15
Direito da Saúde e da Administração Pública	84	30T + 16TP	3
Economia da Saúde	84	30T + 16TP	3
Planeamento em Saúde - Planeamento em saúde: Conceito, Contributos e Etapas (2 ECTS) - O Planeamento em Saúde como ferramenta de gestão e organização dos serviços de saúde - Análise Estatística (3 ECTS)	64	50T + 26TP	5
Seminário de Trabalho de Projeto	72	40 S	4
		Total:	30

Legenda: T - Teóricas; TP - Teórico-práticas; S - Seminário.

4. Condições de Acesso:

Licenciados nas áreas de Enfermagem, Ciências e Tecnologias da Saúde e Ciências Médicas, áreas das Ciências Sociais e do Comportamento, da Economia e outras afins.

5. Seleção e Seriação dos Candidatos:

A seleção e seriação dos candidatos será efetuada através da avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios:

Item	Atribuição de pontos	Pontuação
1. Formação Académica	1.1. Doutoramento/Especialista Ensino Superior – 6 pontos 1.2. Mestrado – 3 pontos/curso (máx. 6 pontos) 1.3. Outra Licenciatura – 2 pontos/curso (máx. 4 pontos) 1.4. Pós-graduação – 1 ponto/curso (máx. 4 pontos)	20
2. Experiência Profissional	1 ponto/ano completo (máx. 10 pontos)	10
3. Experiência Profissional na Área da Gestão	3.1. Participação em Órgãos de Gestão – 2 pontos/ano (máx. 20 pontos) 3.2. Desempenho de funções de Chefia/Coordenação ¹ – 2 pontos/ano (máx. 20 pontos)	40
4. Atividades Técnico-Científicas no âmbito da Saúde	4.1. Ações/Cursos de Formação - FORMADOR - Área da Gestão em Saúde – 1 ponto/cada 10h (máx. 5 pontos) 4.2. Ações/Cursos de Formação – FORMANDO - Área da Gestão em Saúde – 0,5 pontos/cada 10h (máx. 5 pontos) 4.3. Publicação de artigos – 2 pontos/cada (máx. 10 pontos) 4.4. Publicação de livros/Capítulos de livro – 1 ponto/cada (máx. 5 pontos) 4.5. Comunicações Oraais/Pósteres em eventos técnico-científicos – 0,5 pontos/cada (máx. 5 pontos)	30
Total:		100

¹Neste item não são contabilizadas as substituições pontuais da Chefia nem a Coordenação de turnos.

Critérios de desempate (de aplicação sucessiva):

- 1 – Maior pontuação obtida no item experiência profissional na área da Gestão
- 2 – Maior pontuação obtida no item atividades técnico-científicas no âmbito da Saúde
- 3 – Maior pontuação obtida no item formação académica
- 4 – Maior pontuação obtida no item experiência profissional
- 5 – Maior idade (avaliada em anos, meses e dias)

6. Número de Vagas:

- Número máximo: 30
- Número mínimo: 15²

²O Curso apenas funcionará com a matrícula de pelo menos 15 candidatos.

7. Organização / Duração / Funcionamento do Curso:

Duração – 1 semestre (18 semanas)

Início do Curso – 23 de fevereiro de 2024

Formato – Presencial

Horário – 6.^{as} feiras e Sábados

Local – Escola Superior de Saúde (Campus Politécnico), em sala a designar

8. Formalização da Candidatura:

8.1. A candidatura será online, no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre

(<https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>)

8.2. Cada candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura (<https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>)
- *Curriculum Vitae* (CV) datado e assinado, em formato PDF;
- Cartão de Cidadão/BI e NIF/Passaporte ou outro documento de identificação³, em formato PDF;
- Certificado de habilitações (Licenciatura), em formato PDF;
- Comprovativos dos dados constantes no CV⁴, em formato PDF.

8.3. Não será aceite nenhuma documentação constante no ponto 8.2 após o término do período de candidatura, bem como nenhuma documentação enviada por outra via que não a plataforma de candidatura.

8.4. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital.

³Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5 da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização, deve dirigir-se aos Serviços a fim de exibir o cartão de cidadão e para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

⁴Os comprovativos devem estar numerados e a sua designação deve corresponder à numeração e designação escrita no CV, organizados num documento único em formato pdf ou zip, tendo em atenção o tamanho do ficheiro. O não cumprimento deste requisito implica a sua não contabilização.

9. Propinas e Emolumentos:

Os valores a pagar são os seguintes:

Candidatura – 30,00 euros

Propinas – 500,00 euros

10. Calendarização:

Ação	Data
Candidaturas:	18.12.2023 a 22.01.2024
Afixação da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos ao Processo de Seriação:	até 26.01.2024
Período de Reclamações:	29.01.2024 a 31.01.2024
Afixação da Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos ao Processo de Seriação:	02.02.2024
Afixação dos Resultados Provisórios de Ordenação Final:	05.02.2024
Período de Reclamações:	06.02.2024 a 08.02.2024
Afixação dos Resultados Definitivos de Ordenação Final:	09.02.2024
Matrículas:	16.02.2024 a 21.02.2024
Início do Período Letivo:	23.02.2024

11. Reclamações:

11.1. O processo de seleção e seriação é passível de reclamação por parte dos candidatos.

11.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar a sua reclamação obrigatoriamente por escrito, onde deverá fundamentar o motivo da reclamação, indicando qual considera ter sido o(s) erro(s) do júri na apreciação da sua candidatura.

11.3. No âmbito da reclamação, não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente que não tenha sido entregue no ato da candidatura.

11.4. A reclamação deverá ser dirigida ao presidente do júri e enviada por email para os Serviços Académicos da ESS: s.alunos.ess@ipportalegre.pt

12. Divulgação dos Resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre (<https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/acesso-e-ingresso/pos-graduacao/>).

11. Informações:

Serviços Académicos da ESS:

Vera Pombo ou Cláudia Andrade; Tel: +351 245 301 504 | s.alunos.ess@ipportalegre.pt

Portalegre, 14 de dezembro de 2023.

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre